



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.343 /2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina os logradouros correspondentes ao Loteamento Novo Cavaleiros - 7º prolongamento - bairro Vale Encantado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Márcia Valéria Lima Santiago do Amparo a atual Avenida do Contorno, que se inicia na rotatória, localizada no final da Rua Lady Esteves da Conceição, no Lote 12 - Quadra Z8, lateral ao Canal da Raquel.

Art. 2º Fica denominada Rua Sergio dos Santos Carvalho a atual Rua S-7, que se inicia na Avenida do Contorno, entre os Lotes 19/24, Quadras Z9/Z10.

Art. 3º Fica denominada Rua Gelson Ribeiro Régis a atual Rua S-8, que se inicia na rua S-7, no Lote 07 e terminando na Rua S-9, no Lote 32 - Quadra Z9.

Art. 4º Fica denominada Rua Hélio Macedo Santiago a atual Rua S-9, que se inicia na Avenida do Contorno, no lote 38 - Quadra Z9.

Art. 5º Fica denominada Rua Nair de Castro Maciel a atual Rua S-10, que se inicia na Avenida do Contorno, no Lote 39 - Quadra Z10.

Art. 6º Fica denominado Trevo Augusto do Amparo o trevo situado na Avenida do Contorno e no final da Rua S-13;

Art. 7º Fica denominado Trevo Ilka Müller o trevo situado na Avenida do Contorno e no final da Rua Lady Esteves da Conceição;

Art. 8º Fica denominada Rua Wadil Mendes Muros a atual Rua S-11, que se inicia na Rua S-10, entre os Lotes 66/67 - Quadras Z11/Z12 e terminando na Rua S-13, entre os Lotes 47/74 - Quadras Z10/Z12;

Art. 9º Fica denominada Rua Alan Alves Batista Junior a atual Rua S-12, que se inicia na Rua S-10, entre os lotes 57/58 - Quadras Z10/Z11 e terminando na Rua S-13, entre os Lotes 47/74 - Quadras Z10/Z12.

Art. 10. Fica denominada Rua Raimundo Nonato Maciel a atual Rua S-13, que se inicia na Rotatória da Avenida do Contorno, entre o Lote 45 - Quadra Z10 e Lote 93 - Quadra Z13.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 11. Fica denominada Rua Leny Andrade a atual Rua S-14, que se inicia na Rua S-12, entre o Lote 70 - Quadra Z12 e o Lote 61 - Quadra Z11 e terminando na Rua S-13, entre o Lote 63 - Quadra Z11 e o Lote 69 - Quadra Z12.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2023.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

Publicação	Dom
Edição N.º	865 novo
Data	12/12/2023 pag 21
	SECRETÁRIO